



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

REQUERIMENTO Nº ____/2025

I - Autoria: Vereador HELDER DE OLIVEIRA

II - Assunto: Solicita a “Elaboração de Programa de Distribuição de Água Potável” através de carros pipa”

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que este promova gestões junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e Secretaria Municipal de Agricultura, no sentido de elaborar e implementar o Programa de **Distribuição de Água Potável**, através de carros pipa, de forma eficiente, que garanta o abastecimento de famílias nas diversas comunidades que não contam com sistema de abastecimento d’água.

III - Justificativa: A presente proposição nasce das constantes reclamações das famílias que são desassistida por esse serviço essencial, nas diversas comunidades do município, tendo em vista tratar-se de um bem essencial a própria vida, sem água é impossível a manutenção das atividades inerentes a subsistência humana.

É importante destacar que, até o presente momento, em que pese, todas as reclamações feitas nesta casa, ainda persistem as reclamações diárias e recorrente de um povo que não tem sido assistido com esse serviço de obrigação primária do Poder Público Municipal.

IV - Base Legal: Lei Orgânica do Município de Guamaré e o Artigo 16º inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026

Helder de Oliveira
Vereador